

Florianópolis, 28 de agosto de 2026

Ofício-Circular nº 050/2026

Assunto: Orientações para a Formação de Preços/2027 e Planejamento Financeiro

(ATENÇÃO - A publicação abaixo possui direitos autorais e não pode ser compartilhada. Todos os mantenedores de escolas afiliadas ao SINEPE/SC recebem)

Prezados Gestores,

Novamente chega o momento de planejar a formação de preços para o próximo ano letivo. A Lei nº 9.870/99 estabelece as diretrizes para esse processo, e as informações adiante têm o objetivo de consolidar as orientações estratégicas e financeiras, que foram objeto de debate em nosso tradicional **Seminário Catarinense de Gestão Educacional**, realizado presencialmente no último dia 7 de agosto, e a **Live**, realizada no dia 25.

A seguir, estruturamos os pontos fundamentais e as projeções econômicas para garantir um planejamento eficaz e juridicamente seguro para sua instituição.

1. Formação de Preços e Aspectos Legais

A legislação vigente determina que o reajuste das anuidades escolares deve ser fundamentado em uma planilha de custos detalhada, refletindo a estrutura atual e as variações projetadas para o ano seguinte. A LEGISLAÇÃO NÃO DETERMINA QUE A PLANILHA DEVA SER COMPARTILHADA OU FORNECIDA, pois revela estratégias e segredo comercial também protegidos por lei.

- **Publicidade e Transparência:** A proposta de contrato, o valor da anuidade e o número de vagas por sala-classe devem ser divulgados em local de fácil acesso ao público com, no mínimo, 45 dias de antecedência da data final para matrícula.
- **Matrícula, Arras ou Sinal:** O valor da matrícula deve estar compulsoriamente incluso na anuidade total (diluído ou como a primeira parcela). A cobrança de valores adicionais que não componham a anuidade expressa no contrato não possui respaldo legal.

Arras: tem caráter de sinal e princípio de pagamento. Serve como indenização da instituição de ensino na hipótese de arrependimento do(s) CONTRATANTE(S), não sendo devolvida, no todo ou em parte, conforme previsto nos artigos 417 a 420 do Código Civil.

- **Desafio da Legislação:** Como as escolas definem preços com base em previsões e não podem revisar valores ao longo do ano letivo, o planejamento prévio rigoroso é a única ferramenta para evitar estrangulamento financeiro.

1. Estruturação das Planilhas de Custo

Recomendamos a elaboração de dois cenários de controle:

- a) **Planilha Gerencial (A Realidade):** Considera o cenário atual, o número real de alunos matriculados e o posicionamento da concorrência. É o termômetro para a definição do preço final de mercado.
- b) **Planilha Ideal (A Base Legal):** Reflete as projeções, metas, novos projetos pedagógicos, investimentos estruturais e repasses salariais. É o documento fundamental para comprovar a base legal do reajuste em caso de questionamentos por órgãos de defesa do consumidor.

2. Política de Descontos e Inadimplência

A concessão descontrolada de bolsas e descontos corrói a margem da instituição e força o aumento da anuidade para os alunos pagantes integrais. Uma gestão austera e baseada em dados é essencial.

Para descontos condicionais, a tributação incide o valor bruto da parcela.

Para descontos incondicionais, a tributação incide o valor líquido da parcela.

Diretrizes para Concessão de Bolsas:

1. **Orçamento Fechado:** Estabeleça um montante financeiro máximo de bolsas para cada curso ou nível de ensino.
2. **Comitê de Avaliação:** Forme um grupo multidisciplinar (financeiro e pedagógico) para deferir ou indeferir pedidos.
3. **CrITÉrios Objetivos:** Baseie as aprovações em necessidade socioeconômica comprovada, eliminando subjetividades.
4. **Formalização:** Utilize formulários padronizados e prazos rígidos para a solicitação.
5. **Exigência Documental:** Solicite documentação comprobatória (*ex: última declaração de IRPF, contracheques*) para validar os dados da família.

Combate à Inadimplência:

A escola deve ser proativa na proteção de seus recebíveis e o SINEPE dispõe de Advogado especializado para orientá-lo a promover:

- Negativação em órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa).
- Protesto de títulos em cartório (*o SINEPE/SC possui parceria ativa para este serviço*).
- Cobrança judicial célere e bloqueio de renovação de matrícula para devedores.
- **Importante:** A isenção de juros desincentiva o pagamento em dia e desrespeita as famílias que honram seus contratos tempestivamente.

3. Dados e Projeções Financeiras (2026/2027)

Para auxiliar na composição da sua planilha de custos para 2027, consolidamos as principais projeções macroeconômicas e tributárias.

ATENÇÃO: ainda não é possível mensurar o impacto da reforma tributária em nossa economia. Os dados abaixo são estimativos baseados em dados passados.

Indicador Econômico	Projeção Estimada	Observações Estratégicas
Reajuste Salarial	6% a 7%	Projeção para a data-base de março/2027 (baseada no INPC, sem ganho real).
Inflação (INPC)	5,02%	Previsão de fechamento para 2026, pressionada pela instabilidade econômica.
Taxa de Juros (Selic)	13,75% a.a.	Projeção de mercado para o final de 2026.
Salário Mínimo (2027)	R\$ 1.741,00	Estimativa de reajuste (aprox. 7,4% sobre a base atual), impactando pisos e terceirizados.

- **Rateio de Alunos:** O divisor da planilha deve ser o número *atual* de alunos pagantes, ajustado por uma margem conservadora de retenção e captação.
- **Projeção Tributária Geral (78% a 118%):** A carga total sobre a folha é complexa e varia drasticamente. Não existe percentual único. A margem ampla citada pelo SINEPE/SC engloba provisões (13º, férias, rescisões) e encargos puros, exigindo análise individual.

Impacto por Regime Tributário:

- **Escolas com Fins Lucrativos (Simples Nacional):** O recolhimento unificado via DAS (sobre o faturamento) simplifica a gestão e tende a reduzir a carga sobre a folha em comparação ao lucro presumido.
- **Escolas com Fins Lucrativos (Lucro Presumido/Real):** Impostos pagos separadamente. Há incidência plena de 20% de INSS Patronal sobre a folha, além de Sistema S e FGTS – total estimado de 28%.
 - **ATENÇÃO ESCOLAS NO LUCRO REAL:** é vital a seleção de fornecedores, cujas notas fiscais destaquem o IBS/CBS pois a compensação tributária será imprescindível para a saúde financeira da instituição.
- **Escolas Sem Fins Lucrativos (Filantrópicas / CEBAS):** Podem garantir imunidade/isenção da cota patronal do INSS, reduzindo drasticamente os encargos. Exige-se, porém, o reinvestimento integral do superávit na instituição e a proibição absoluta de distribuição de lucros.

Detalhamento dos Encargos Sociais (FPAS 566 - Lucro Presumido/Real):

Contribuição / Encargo	Alíquota	Base de Cálculo
INSS Patronal	20,0%	Folha de pagamento
Salário-Educação	2,5%	Folha de pagamento
Sesc	1,5%	Folha de pagamento
Sebrae	0,3%	Folha de pagamento
Incra	0,2%	Folha de pagamento
RAT (Riscos Ambientais)	1,0%	Folha de pagamento
Total (INSS + RAT + Terceiros)	25,5%	Folha de pagamento
FGTS	8,0%	Remuneração mensal

Nota: Além destas alíquotas diretas, o gestor deve adicionar as provisões mensais de 1/12 para 13º salário, 1/3 de férias e incidências rescisórias.

4. Considerações Finais

- **A anuidade 2027:** O valor não é resultado da simples aplicação de um percentual fixo. Em tese, sua planilha pode demonstrar a possibilidade de redução de valor ou de aumento de 30%! Pode demonstrar um reajuste próximo da inflação projetada ou até aumento alguns pontos percentuais acima.
- **Reajuste Médio Sugerido:** Cada instituição terá o seu percentual. Reforçamos que a definição é de responsabilidade da gestão de cada escola, com base em sua planilha.

- **Lista de Material Escolar:** É proibida a cobrança ou exigência de materiais de uso coletivo (produtos de higiene, limpeza, material de escritório...). A lista de uso estritamente individual deve ser informada no ato da matrícula, garantindo à família o direito de compra no fornecedor de sua preferência.
- **Contrato de Prestação de Serviços:** Para segurança jurídica, utilize como base a minuta-sugestão de contrato para 2027, já atualizada pelo nosso departamento jurídico e disponível no portal do sindicato. [[Acesse a minuta aqui](#)].

Desejamos sucesso na campanha de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2027.

A equipe técnica e jurídica do SINEPE/SC segue à disposição para suporte aos afiliados.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO BATISTA DE SOUSA**
Data: 28/08/2026 11:11:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Batista de Sousa
Presidente - SINEPE/SC